



COMUNICADO Nº 016 – EDITAL Nº 007/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROFESSOR DE MÚSICA (Nível Superior)

5ª CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54 por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional, torna público o **Comunicado nº 016** referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 007/2014**, a saber:

1. CONVOCAÇÃO

CLASS	CANDIDATOS	TOTAL	Status
5º	LANNA PERES SANTANA AGUIAR	124	Convocada
*6º lugar	MILLENA BRITO TEIXEIRA	127	*Desistência Temporária

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato **classificado em 5º lugar** deverá comparecer ao Edifício FIBRA, **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no **SIA Trecho 03 Lote 225 – Subsolo**, a fim de retirar os documentos de **EXAME ADMISSIONAL** e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) Somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- NADA CONSTA Criminal retirado no site do Tribunal Regional do Distrito Federal – **TJDF** (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao);
- NADA CONSTA Criminal retirado no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – **TJDFT** (www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).

b) Originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças menores de 7 anos).
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos menores de 7 anos.
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.



COMUNICADO Nº 016 – EDITAL Nº 007/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROFESSOR DE MÚSICA (Nível Superior)

5ª CONVOCAÇÃO

- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Comprovante de experiência, mínimo de 06 (seis) meses, como professor.

c) Para fins de adesão ao Plano de Saúde – originais e cópias legíveis dos dependentes:

- Certidão de Nascimento;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.

2.2. O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser **no dia 30.04.2015 ou 04.05.2015, das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h.**

2.3. Será desclassificado desse Processo Seletivo o candidato aprovado que **não** apresentar, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato aprovado oportunamente firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SESI DR DF**, ficando este sujeito a 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, A **TÍTULO DE EXPERIÊNCIA**, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.

3.2. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – **DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.**

3.3. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SESI DR DF** (Setor de Indústria, Taguatinga, Gama, Guará II e Sobradinho) ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais referentes a esse Processo Seletivo.

4.2. Quaisquer alterações referentes aos termos desse Processo Seletivo serão objeto de publicação no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.

4.3. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.

4.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa de Gestão 003 da Entidade.



COMUNICADO Nº 016 – EDITAL Nº 007/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROFESSOR DE MÚSICA (Nível Superior)

5ª CONVOCAÇÃO

- 4.5. O **SESI DR DF** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 4.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 29 de abril de 2015.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**